http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajH0v5d1VC52A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04762468908-JOSIANI EGER|03138672914-MARCOS AURELIO EGER

MARCOS AURELIO EGER, nacionalidade brasileira, nascido em **04/07/1980**, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº **031.386.729-14**, carteira de identidade nº **3741346**, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua: José Luiz Klettenberg, SN, Casa, Bairro Gruta, Ituporanga, SC, CEP: 88.400-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAQPARTS PEÇAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206621196**, com sede Rua: Prefeito Virgilio Scheller, nr. 1.719, Térreo, Bairro Centro, Ituporanga, SC, CEP: 88.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.537.631/0001-47**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia **MAQPARTS PEÇAS**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIAIS, COMERCIAIS, AGRÍCOLAS, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO, E CONSTRUÇÃO. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PARA ELETROELETRÔNICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUAIS E ELÉTRICAS, PNEUMÁTICOS E CAMÂRAS DE AR, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CALÇADOS, BOLSA, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BOMBAS, COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MADEIRA E DERIVADOS, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, RESINAS E ELASTOMEROS, SOLVENTES, EMBALAGENS, E PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

QUADRO SOCIETÁRIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA TERCEIRA. JOSIANI EGER admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em **28/08/1985**, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº **047.624.689-08**, carteira nacional de habilitação nº **04398178230**, órgão expedidor SENATRAN - SC, residente e domiciliada na Rua: José Luiz Klettenberg, SN, Casa, Bairro Gruta, Ituporanga, SC, CEP: 88.400-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **Marcos Aurélio Eger**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **Marcos Aurélio Eger** transfere o total de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), direta e irrestritamente a sócia **Josiani Eger**, da seguinte forma: **onerosamente** e estas pagas em moeda corrente nacional no valor exato das quotas transferidas e no ato da assinatura da presente alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia **Josiane Eger**. Em decorrência do aumento do capital social que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, o mesmo passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas, no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), aumento de 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato e em moeda corrente nacional, pela nova sócia - **Josiane Eger,** e este fica assim distribuído:

JOSIANI EGER, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **Isoladamente** a Sócia **Josiani Eger,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **vedado**, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Terceiro: A sociedade tem indicada para o cargo de Administrador não sócio, **Marcos Aurélio Eger**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em **04.07.1980**, empresário, inscrito no RG nº **3741346**/SSP-SC e no CPF nº **031.386.729-14**, residente e domiciliado na Rua: José Luiz Klettenberg, s/nº, casa, bairro gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representada por sua procuradora **Josiani Eger**, já qualificada, com os poderes de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe **vedado** o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente. Contudo, o mesmo só poderá exercer este cargo no caso de a sócia administradora **Josiani Eger**, já qualificada, estar impossibilitada, seja **temporariamente**, **definitivamente**, ou no caso de **falecimento** da mesma, nessas situações a posse do cargo será efetivada mediante assinatura do **termo de posse**, não necessitando de alteração contratual para tal.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Ituporanga - SC.**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de – **MAQPARTS PEÇAS LTDA.**

Parágrafo único - A sociedade adota o nome fantasia **MAQPARTS PEÇAS**.

Cláusula Segunda – A sede e domicilio da Empresa é na Rua: Prefeito Virgilio Scheller, nr. 1.719, Térreo, Bairro Centro, Ituporanga, SC, CEP: 88.400-000.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objetivo comercial, a exploração de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIAIS, COMERCIAIS, AGRÍCOLAS, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO, E CONSTRUÇÃO. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PARA ELETROELETRÔNICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUAIS E ELÉTRICAS, PNEUMÁTICOS E CAMÂRAS DE AR, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CALÇADOS, BOLSA, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BOMBAS, COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MADEIRA E DERIVADOS, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, RESINAS E ELASTOMEROS, SOLVENTES, EMBALAGENS, E PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em **05 de Fevereiro de 2013** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSIANI EGER - 100.000 QUOTAS R$ 100.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá **Isoladamente** a Sócia **Josiani Eger,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **vedado**, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade tem indicada para o cargo de administrador não sócio, **Marcos Aurélio Eger**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em **04.07.1980**, empresário, inscrito no RG nº **3741346**/SSP-SC e no CPF nº **031.386.729-14**, residente e domiciliado na Rua: José Luiz Klettenberg, s/nº, casa, Bairro Gruta, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, neste ato representado por sua procuradora **Josiani Eger**, já qualificada, com os poderes de representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhe **vedado** o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente. Contudo, o mesmo só poderá exercer este cargo no caso de a sócia Administradora **Josiani Eger**, já qualificada, estar impossibilitada, seja **temporariamente**, **definitivamente**, ou no caso de **falecimento** da mesma, nessas situações a posse do cargo será efetivada mediante assinatura do **termo de posse**, não necessitando de alteração contratual para tal.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em **31 de Dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, as perdas ou o lucro líquido apurado, serão distribuídos de comum

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo, a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento do balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de **Ituporanga**, SC, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

Cláusula Décima Sexta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ituporanga, SC, 13 de Junho de 2025.

JOSIANI EGER

MARCOS AURELIO EGER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2025
Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257115501 Protocolo 257115501 de 18/06/2025 NIRE 42206621196
Nome da empresa MAQPARTS PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125391337149127
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257115501

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MAQPARTS PECAS LTDA**
PROTOCOLO	**257115501 - 18/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206621196
CNPJ 17.537.631/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025
SOB N: 20257115501

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257115501

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03138672914 - MARCOS AURELIO EGER - Assinado em 16/06/2025 às 15:38:58

Cpf: 04762468908 - JOSIANI EGER - Assinado em 16/06/2025 às 15:38:32